DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/11/2022 | Edição: 219 | Seção: 1 | Página: 18

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria de Administração Aduaneira/Coordenação-Geral de Administração Aduaneira

PORTARIA COANA Nº 99, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria Coana nº 75, de 12 de maio de 2022, que regulamenta os requisitos e procedimentos para a verificação física remota de mercadorias, a inspeção física remota de mercadorias, a verificação de mercadorias pelo importador, a verificação remota de cargas submetidas ao trânsito aduaneiro e as especificações técnicas e requisitos mínimos do respectivo sistema informatizado.

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 147 e o inciso II do art. 358 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 29 da Instrução Normativa SRF nº 680, de 2 de outubro de 2006, no § 3º do art. 63 da Instrução Normativa RFB nº 1.702, de 21 de março de 2017, no inciso XV do art. 81 da Instrução Normativa SRF nº 248, de 25 de novembro de 2002, no § 3º do art. 2º da Instrução Normativa SRF nº 114, de 31 de dezembro de 2001, e nos incisos IV e V do art. 20 e no art. 25 da Portaria RFB nº 143, de 11 de fevereiro de 2022, resolve:

alterações	Art. 1º A Portaria Coana nº 75, de 12 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes
	"Art. 4°
•	§ 5º O destinatário de remessa internacional não será habilitado no sistema informatizado, resentado por funcionário da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) ou da empresa nos termos da legislação específica." (NR)
	"Art. 7°
	§ 3°-A. O disposto no § 3° do caput não se aplica às operações com remessas internacionais.
	§ 4°
	I - o número de identificação da carga;
	" (NR)
	"Art. 12
	§ 1º Os funcionários a que se refere o caput deverão registrar imagens, em vídeos e fotos, determinado pela fiscalização, além de cumprir os requisitos constantes de Manual específico, na página do Siscomex.
	" (NR)
	"Art. 14
	§ 1°
	V - a data e horário de início e fim do posicionamento da carga ou mercadoria para fins de

https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-coana-n-99-de-17-de-novembro-de-2022-444953436

verificação ou inspeção, quando aplicável;

VIII - o indicador de coleta de amostras, quando ap	olicável;
	" (NR)

Art. 2º O Anexo III da Portaria Coana nº 75, de 12 de maio de 2022, fica substituído pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 3° Ficam revogados os seguintes dispositivos da Portaria Coana nº 75, de 2022:

I - os incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 12; e

I - o inciso VI do § 1º do art. 14.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União e entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRELA BATISTA

ANEXO ÚNICO PERFIS DE ACESSO E FUNCIONALIDADES

Funcionalidades	RFB – Administração	RFB – Gestão Operacional	RFB – Verificação Física	Órgão ou Entidade da Administração Pública – Administração	Órgão ou Entidade da Administração Pública – Gestão Operacional	Órgão ou Entidade da Administração Pública – Inspeção Física	Local ou Recinto Alfandegado – Gestão	Local ou Redinto Alfandegado – Execução	Importador, Exportador, Beneficiário do trânsito ou Transportador no trânsito	Perito designado pela RFB	Outros Intervenientes
Validação de cadastro de usuários do respectivo órgão/entidade.		Х			X		X				
Agendamento do evento de verificação, presencial ou remota.		X	X		X	X					
Acompanhamento dos agendamentos do evento de verificação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Autorização ao local ou recinto alfandegado para proceder à abertura da unidade de carga e		х	x		x	X					
ao posicionamento das mercadorias previamente ao horário do evento de verificação.		/ 10789	935.77		15710	, 150a					
Condução do respectivo evento de verificação remota.		X	X		X	X			X		-
Acompanhamento do evento de verificação remota.	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X
Captura de imagens no momento do evento de verificação remota.		X	X		X	X		X	X	X	
Comunicação por voz e por mensagem.	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X
Emissão de relatório gerado após o evento de verificação remota.	X	X	X	X	X	X	X*			22	7
Emissão de relatórios gerenciais.	X	X	X	X	X	X					
Acesso às imagens gravadas.	X	X	X	X	X	X	X				
Requisição de download de imagens (vídeos, fotos).	X	X	X	X	X	X				The state of the s	
Download de imagens (videos, fotos).	X	X	X				X				
Requisição de registro de logs.	X	X									
Manutenção de listagem com a disponibilidade de horários para agendamento.							X				
Captura e transmissão de imagens durante o evento de verificação remota, ou prévias, caso autorizada a abertura da unidade de carga e posicionamento das mercadorias.								×			
Configuração de funcionalidades e parâmetros do sistema.							X				

^{*} Aplicável apenas para os locais ou recintos alfandegados responsáveis por remessas internacionais.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.